

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
ESPECIALIZAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E
ARBITRAGEM

EDITAL Nº 01/2019

O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para realização do Processo Seletivo do **I Curso de Especialização em Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem**, com ingresso em 2019.2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 06 de setembro a 20 de setembro de 2019;

1.2. Local: Inscrições via SIGAA, pelo endereço eletrônico: www.sigaa.ufrn.br

1.3. Documentos necessários à inscrição:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site:
https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato_
- II. Cópia do diploma de graduação em DIREITO ou áreas afins (frente e verso), legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (se estrangeiro, devidamente validado); ou certidão de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de Curso da Instituição, através de upload de arquivo PDF, no SIGAA /UFRN;
- III. Cópia do CPF e documento de identidade, através de upload de arquivo PDF, no SIGAA/UFRN ;
- IV. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação, através de upload de arquivo PDF;
- V. Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros, através de upload em arquivo PDF, no SIGAA ;

- VI. Cópia de declaração funcional comprovando o vínculo com a UFRN (para os candidatos às vagas destinadas aos servidores ativos da UFRN), através de upload e arquivo PDF, no SIGAA/UFRN;
- VII. *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória, através de *upload* em arquivo PDF, no SIGAA/UFRN ;
- VIII. TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* (ANEXO I - com pontuação aferida pelo candidato), através de *upload* em arquivo PDF, no SIGAA/UFRN ;

2. DAS VAGAS

O Curso oferece um total de 50 (cinquenta) vagas. Em atendimento à Resolução 197/2013-CONSEPE/UFRN, 10% das vagas (05 vagas) destinam-se aos servidores da UFRN, desde que atendam aos critérios da clientela-alvo do Curso.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso através de análise de currículo previamente pontuado pelo candidato, conforme a tabela contida no ANEXO I deste edital.
- 3.2. Ao enviar o currículo documentado através de *upload* pelo SIGAA/UFRN, quando do momento da inscrição, **é imprescindível que o candidato envie cópia da tabela de títulos devidamente preenchida, para conferência pela coordenação do curso, bem como cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da tabela e com a indicação, no canto superior direito de cada documento, do número do item da tabela a que aquele documento comprobatório se refere** (esta indicação pode ser acrescentada em manuscrito ou digitalizada).
- 3.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

- a) A maior pontuação no *Curriculum Vitae*;
- b) A ordem de inscrição do candidato.

3.4. O resultado do processo será divulgado em 24/09/2019, através do site:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=129222849&lc=pt_BR&nivel=L

3.5. Do resultado do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do seu resultado.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula dos candidatos selecionados para as vagas previstas no presente EDITAL será realizada no período de 30 de setembro a 03 de outubro. Caberá à FUNPEC (www.eventos.funpec.br) a gestão financeira do curso nos termos da Resolução n.º 061/2016 – CONSAD/UFRN.
- 4.2. Para a realização da matrícula no SIGAA/UFRN, os candidatos aprovados, deverão apresentar à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ da UFRN: Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do Curso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5. DO CURSO

- 5.1. O curso terá início no dia **04 de outubro de 2019**.
- 5.2. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, e será realizado no período de 04 de outubro de 2019 a 04 de abril de 2021, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta horas) horas-aula, divididas em 19 (dezenove) módulos, todos de caráter obrigatório e com a exigência de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima nas aulas presenciais;
- 5.3. O curso se desenvolverá na forma presencial, com aulas nas sextas, no horário das 19h às 22h e sábado, 8h às 12h e 13 às 17h, no Campus Central da UFRN. O calendário de aulas será entregue na aula inaugural;
- 5.4. Cada módulo terá a duração de 16 ou 24 horas/aula, conforme o caso;
- 5.5. Após a conclusão do último módulo, o aluno terá até 03 (três) meses para entregar o trabalho de conclusão de curso, sob a forma de Monografia ou Artigo Científico;

5.6. O calendário do Curso poderá sofrer as alterações que se fizerem necessárias, por razões de caso fortuito ou força maior.

6. VALOR DO CURSO

- Valor do Curso: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 18 parcelas iguais de R\$400,00 (quatrocentos reais). A primeira parcela será paga no ato da matrícula e as demais, nos 17 (dezessete) meses subsequentes. As parcelas serão recolhidas e geridas pela FUNPEC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As dúvidas e solicitações deverão ser dirigidas à Secretaria do Curso pelo e-mail: mediacaoarbitragem.ufrn@gmail.com e serão apreciadas pela Coordenação do Curso, conforme o caso;
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8. CONTATO

- 8.1. E-mail oficial do Curso: mediacaoarbitragem.ufrn@gmail.com – Telefones: (84) 3342-2309, Ramal 1;
- 8.2. COORDENADOR: Prof^o. Ms. JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO;
- 8.3. VICE-COORDENADOR: Prof^a. Dra. YARA MARIA PEREIRA GURGEL;
- 8.4. SECRETÁRIA DO CURSO: PATRÍCIA SILVA DE MELO.

Natal/RN 04 de setembro de 2019

Prof^o. Ms. JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO

Coordenador do Curso

**EDITAL nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E
ARBITRAGEM.**

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE*

ASPECTO AVALIADO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (conta-se apenas a formação acadêmica com maior pontuação)			
Mestrado em áreas afins	20 pontos	20 pontos	
Especialização em Direito, promovida por Instituição de ensino superior, com defesa de trabalho de conclusão perante banca examinadora composta por, no mínimo, três Membros	15 pontos	15 pontos	
Especialização em áreas afins	10 pontos	10 pontos	
ATUAÇÃO DOCENTE			
Magistério em instituição de ensino superior	06 pontos por semestre	12 pontos	
Monitoria em curso de graduação	03 pontos por semestre	09 pontos	
ATIVIDADES JURÍDICAS, PESQUISA E EXTENSÃO			
Bolsista de entidade de fomento à pesquisa	03 pontos por semestre	12 pontos	
Aluno iniciação científica	02 pontos por semestre	06 pontos	
PUBLICAÇÕES JURÍDICAS			
Livro na área jurídica ou afins de autoria individual	10 pontos	30 pontos	
Coordenação, organização ou co-autoria de livro	10 pontos	20 pontos	
Capítulo de livro, vedada sua contagem em dobro ou mais, em caso de publicação em mais de um livro ou como artigo em periódico.	08 pontos	16 pontos	
Artigo em periódico jurídico-científico, vedada sua contagem em dobro ou mais, em caso de publicação em mais de um periódico ou como capítulo de livro, caso no qual será aplicada a pontuação de maior valor.	05 pontos	20 pontos	
Apresentação de resumo em evento científico, vedada a contagem em dobro ou mais, caso publicado em anais do evento científico	05 pontos	20 pontos	
NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO		SOMA GLOBAL (MÁXIMO DE 100 PONTOS)	

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

1- Número de documentos comprobatórios apresentados pelo candidato: _____

2. Pontuação computada pelo candidato: _____

3. Pontuação considerada pela Banca Examinadora: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura da Coordenação do Curso